



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

### LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 8 de Novembro corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações ao trânsito em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo:

### Época Natalícia

**(09 de novembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025)**

**Dia 09, 15, 22 e 29 de novembro de 2024, 06, 13, 20 e 27 de dezembro de 2024 e 03 e 10 de janeiro de 2025, das 17h30 às 23h59**

**Trânsito Condicionado:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;

**Trânsito Proibido:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;

**Dia 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de novembro de 2024, 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 2024 e 04, 05, 11 e 12 de janeiro de 2025, das 13h00 às 23h59**

**Trânsito Condicionado:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;

**Trânsito Proibido:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;

**Dia 24, 25 e 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2025, das 13h00 às 02h00**

**Trânsito Condicionado:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira, trânsito apenas no sentido sul-norte;

**Trânsito Proibido:**

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Eixo Atlântico e a Rua General Luís do Rego;

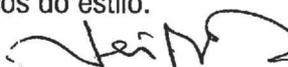
Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Consulte as alterações através deste Qr Code



Ou através do link para mapa interativo [ovp.cm-viana-castelo.pt](http://ovp.cm-viana-castelo.pt)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,   
desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Diretor do Departamento de Administração Geral

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 8 de Novembro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**